

DECRETO LEGISLATIVO 43 DE 11 DE AGOSTO DE 1998.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 49/98)
(VEREADOR PAULO FRANGE)

Dispõe sobre a
outorga do Título de
Cidadão Paulistano ao
Jornalista Miguel
Dias Filho e dá
outras providências.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto-legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Jornalista Miguel Dias Filho, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do Título se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de agosto de 1998.
O Presidente,
Nelo Rodolfo

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de agosto de 1998.

O Diretor Geral,
Carlos Borromeu Tini